

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 019/2022

PROCESSO 073/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 Art. 75 Inc. VIII e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de adquirir medicamentos e materiais para o Hospital Municipal de Vila Rica MT. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. As empresas sagradas vencedoras, segue;

C. A HOSPITALAR EIRELLI (26.457.348/0001-04) R\$ 8.419,70

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME (03.250.803/0001-92) R\$ 4.979,10

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (07.640.617/0001-10) R\$ 30.703,60

Vila Rica, 12 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97aec28

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar